ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 082/79 , de 14
de dezembro de 1.979.

QUE CONCEDE AO SENHOR CLAUDIONOR RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 04 (quatro) dias de licença para ausentar-se do Município .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas , FAZ saber a todos / os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, por / sua Comissão Representativa, Aprovou e eu promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira , Vice - Prefeito de Manacapuru, Estado do Amazonas 04 (quatro) dias de licença para ausentar-se do Município afim de / tratar de assuntos concernentes à Administração Municipal na Capital do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas aos 14 dias do mês de dezembro do ano em curso.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
PRESIDENTE

RUFNO PEREIRA NETO
P/ SECRETÁRIO